

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA № 130 DE 23 DE ABRIL DE 2025	1
PORTARIA N.º 131 DE 23 DE ABRIL DE 2025	1
PORTARIA № 132 DE 23 DE ABRIL DE 2025	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA № 0020 DE 01 DE ABRIL DE 2025	2
PORTARIA № 021 DE 03 DE ABRIL DE 2025	2
PORTARIA № 0024 DE 07 DE ABRIL DE 2025	3
PORTARIA № 0029 DE 22 DE ABRIL DE 2025	3
PORTARIA № 0026 DE 09 DE ABRIL DE 2025	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 130 DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Conceder Progressão Vertical à servidora da Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER progressão vertical para o NIVEL V, para a servidora CRISTIANE DE OLVEIRA COSTA, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de Tecnicos em Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, Matrícula 130, por ter atendido o disposto no artigo 25 da Lei 132/2015.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 23 de abril de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga a designação de servidora pública municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO e, bem assim:

CONSIDERANDO a portaria municipal nº 046/2025 de 10 de fevereiro de 2025 que designa servidora pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação da servidora SOLANGE DIAS VANDERLEY, matricula n.º 058, para responder pela função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO retornando ao exercício da função do cargo efetivo de PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º SUSPENDER a gratificação concedida ao exercício da função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três(23) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 132 DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública TAMARA NOLETO DA LUZ, Matrícula 3627, à função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 15 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO, aos vinte e três dias do mês de abril de 2025.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 0020 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO para Reuniao Tecnica com a Direção e Equipe Tecnica do HRP- Hospital Regional de Paraiso e Superintendencia da Secretaria Estadual de Saude. No dia 01 de Abril.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 01 DE ABRIL DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA № 021 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção á Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saude. No dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesasde viagem.



Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orcamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA № 0024 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS, TECNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No 08 dia de Abril 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais), totalizando um valor de 190,00 (Cento e noventa reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 07 DE ABRL DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA № 0029 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilancia Sanitaria a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação em temas relacionados as ações de vigilancia sanitaria. Nos dias 23 e 24 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) totalizando um valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO,22 DE ABRIL DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA № 0026 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a



cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitaçãos sobre procedimento de coleta, acondicionamento, transporte das amostras de agua para consumo humano. No dia 10 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), totalizando um valor de 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 09 DE ABRIL DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde